



**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 058/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 032/2023**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria em educação como revisão e atualização da legislação, elaboração de atos legais e pareceres técnicos, orientação para membros dos conselhos municipais e todos os demais serviços que envolvam a Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Item	Quant.	Un.	Descrição
01	12	Meses	<p>Assessorar a elaboração, revisão e atualização da legislação municipal vigente relacionada ao Plano Municipal de Educação e do Plano de Ações Articuladas (PAR) e na elaboração do PDDE Interativo, monitoramento e avaliação;</p> <p>Realizar o assessoramento e orientação aos membros dos Conselhos Municipais do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar, bem como a orientação na elaboração dos planos de aplicação para os programas vinculados ao FNDE;</p> <p>Elaboração dos atos legais necessários aos embasamentos administrativos a serem praticados pelos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como pela interpretação e aplicação da legislação educacional, no âmbito do sistema municipal de ensino, relativo às diretrizes educacionais e elaboração de resoluções e normas para instituições pertencentes ao sistema municipal de ensino;</p> <p>Elaboração de pareceres técnicos a fim de elucidar dúvidas dos administradores municipais no que se refere à condução do interesse público na área de educação e de minutas de atos normativos necessários à consecução dos fins educacionais, observadas a legislação federal, estadual e municipal pertinentes;</p> <p>Prestar o assessoramento, quando solicitado, para a elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos e Resoluções na área da educação.</p> <p>Fornecer legislação da área educacional, diplomas legais, para o fim de manter a Administração periodicamente atualizada;</p> <p>Realizar a assessoria na elaboração e aplicação dos Regimentos Escolares das escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental;</p> <p>Fornecer informações legislativas, doutrinárias e jurisprudência atualizadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de informativos impressos e de sites específicos;</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



			<p>Prestar assessoria técnica ao Conselho Municipal de Educação quanto à fixação de normas e deliberações para o Sistema Municipal de Ensino;</p> <p>Os serviços serão executados de forma presencial, junto a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e online por meio de e-mail, WhatsApp, Google Meet e outros canais disponíveis.</p>
--	--	--	---

Pinheiro do Vale – RS, 31 de agosto de 2023.

**NELBO ALDAIR APPEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

